

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.479/2026**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Juraci Machado e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.977/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-DSCFD/CEE-ES nº. 419/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Juraci Machado, situada na Avenida Santarém, s/nº., Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 1988.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação